

Inscrições em: www.centroeducatis.net

CICLO DE CONFERÊNCIAS

AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR



Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos

CCPFC/ACC-102438/19

CURSO DE FORMAÇÃO

13 HORAS ONLINE*

Ação 50/ 2020

2021

DOMINGOS FERNANDES

Participantes no Projeto MAIA

Professor ISCTE
Coordenador do Projeto MAIA

AVALIAÇÃO
e Apresentação dos Projetos de intervenção pelos AE participantes no MAIA

14 JAN
18:30 - 21:30

CRISTINA NOVO

ANA TORRES

Professoras Instituto Politécnico de Santarém

PEDAGOGIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

10 FEV
18:30 - 21:00

ISABEL BALTAZAR

Professora Universidade Nova de Lisboa

CIDADANIA

11 MAR
18:30 - 21:00

CARLA CIBELE

JOAQUIM SEGURA

Professora Instituto Politécnico de Setúbal
Professor AE Nuno Gonçalves

PROJETO/ COMUNIDADES DE APRENDIZAGEM

22 MAR
18:30 - 21:00

RITA PEDRO

SIMÃO PALMEIRIM

Perita em filosofia com crianças
Investigador Universidade Nova de Lisboa

APRENDIZAGENS PELAS ARTES
Plano Nacional das Artes

14 ABR
18:30 - 21:00

ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

*E-Learning ao abrigo da Carta Circular do CCPFC 4/2020

Formadora/ Coordenadora: Representante AFC Raquel Miriã Oliveira

10. 5 h síncronas + 2.5 h assíncronas

Cada sessão terá 30 minutos para realizar uma tarefa de forma assíncrona: resposta na plataforma Moodle a uma questão-chave sobre o tema da sessão.

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

Este curso de formação, na modalidade de ciclo de conferências, tem como referência o enquadramento legislativo em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Educação Inclusiva e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Considerando a generalização do projeto de autonomia e flexibilidade curricular, o Centro Educatís integra, neste ciclo de conferências, um conjunto de iniciativas, projetos e formações já desenvolvidos com as Escolas Associadas. Diferentes linhas de ação, decorrentes de contextos formativos específicos, como o projeto MAIA, o ensino a distância, a cidadania e desenvolvimento, o trabalho de e por projeto, as comunidades de aprendizagem, o plano nacional das artes convergem numa mesma direção: proporcionar a reflexão sobre práticas pedagógicas que promovam a implicação dos alunos nos processos de trabalho e visar a melhoria da qualidade das aprendizagens, bem como a inclusão e o sucesso educativo, tendo em conta critérios de exigência e rigor. Propõe-se, assim, o esclarecimento, a análise e a reflexão sobre os objetivos, práticas e resultados destas diferentes iniciativas e projetos como respostas diferenciadas para os múltiplos desafios da educação na sociedade do século XXI.

OBJETIVOS

Refletir sobre:

- as novas opções curriculares, metodológicas, pedagógicas e a sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar, tornando os documentos curriculares num efetivo instrumento de promoção do sucesso escolar de todos os alunos;
- as práticas profissionais a desenvolver, planeando, concretizando e reformulando práticas letivas, tendo em conta as opções curriculares tomadas, centradas nas necessidades de cada aluno.

CONTEÚDOS

- Avaliação de e para as aprendizagens – Projeto MAIA (3 horas)
- Pedagogia e transição digital (2, 5 horas)
- Cidadania e Desenvolvimento (2, 5 horas)
- Trabalho de e por projeto/ Comunidades de aprendizagem (2, 5 horas)
- Aprendizagens pelas Artes – Plano Nacional das Artes (2, 5 horas)

DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Educação Especial.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos/ EPSM associados.
- 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação será expressa em termos quantitativos ao longo de todo o processo de formação, tendo por base questionários e relatórios.

Para a avaliação dos formandos será utilizada uma escala de 1 a 10 valores, conforme estipulado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, recorrendo aos parâmetros de avaliação estabelecidos pela Comissão Pedagógica deste CFAE e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua, assim distribuídos:

1. Avaliação contínua da participação nas sessões síncronas e nos fóruns (respostas às questões-chave nos momentos assíncronos). (20%)
2. Relatório de reflexão crítica. O relatório integrará uma síntese das respostas às questões-chave lançadas em cada sessão na Plataforma Moodle e uma reflexão global (80%).

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

CERTIFICAÇÃO DA AÇÃO

RELEVA PARA A FORMAÇÃO GERAL

Para os efeitos previstos no número 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.